



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 642/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6561/Ma

Folha n°: 01 cópias

Data: 06/12/2013

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 02 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade do ônibus “de gracinha” passar pela rua 22, do bairro Jardim das Acácias.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade do ônibus “de gracinha” passar pela Rua 22, no Bairro Jardim das Acácias. Os munícipes reclamam do transtorno, pois quando precisam ir para o USF, que é localizada na Rua 27, dificulta o acesso, pois muitos pacientes estão debilitados, e com um ponto em frente ao USF facilitará muito para os moradores.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real